



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEI Nº DE DE DE 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 6903, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Anexo IV – A (Cargos Temporários da Mesa Diretora – CTMD - AT) na Lei nº 6.903, de 16 de janeiro de 2023, com a seguinte redação:

ANEXO IV – A		
CARGOS DA MESA DIRETORA CTMD-CM		
ITEM	SÍMBOLO	VENCIMENTOS
1	CTMD-AT 01	4.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, de de 2023.

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

